



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 032 /2022

"INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA O "DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES, Vereador da Câmara Municipal de Artur Nogueira, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia do Profissional de Educação Física" no Município de Artur Nogueira, a ser comemorado no dia 01 de setembro de cada ano.

§ 1º. As comemorações que se refere o *caput*, poderão ocorrer ao longo do mês de setembro com organização de eventos, palestras, cerimônias, sessão solene, atividades diversas e congêneres.

§ 2º A Câmara Municipal poderá organizar cerimônia solene para a entrega da comenda, a ser estabelecida em resolução.

Art. 2º. A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Artur Nogueira

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 8 de junho de 2022.


VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES
(Zé Pedro Paes)
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer e fortalecer essa importante categoria profissional, que está inserida nos serviços públicos e privados não só do nosso município, mas de todo o país. O profissional de Educação Física possui como função principal promover a saúde da sociedade por meio de atividades corporais.

Vale lembrar que o Profissional da Educação Física desempenha inúmeras atividades, dentre as quais este Vereador destaca e enaltece as atividades de professor de Educação Física, Técnico Desportivo, Treinador Esportivo, Preparador Físico, Personal Trainer, Técnico de Esportes, Treinador de Esportes, Preparador Físico Corporal, Professor de Educação Corporal, Orientador de Exercícios Corporais, Monitor de Atividades Corporais, Motricista e Cinesiólogo, entre outras.

Diante do exposto, apresento este Projeto de Lei para deliberação no Plenário desta Casa de Leis, esperando contar com o apoio dos nobres colegas e que, sendo aprovada e sancionada, esta Lei ajude a promover e incentivar esta importante categoria profissional.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 8 de junho de 2022.


VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES
(Zé Pedro Paes)
Presidente da Câmara Municipal